



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Andreia Siqueira

PROJETO DE LEI Nº 2.748/25 - do Sr. Pedro Westphalen - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para especificar que noções básicas da Língua Brasileira de Sinais integram os temas relacionados à pessoa com deficiência a serem incluídos em conteúdos curriculares em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica".

Ao Deputado Capitão Alberto Neto

PROJETO DE LEI Nº 4.980/16 - do Sr. Alex Manente - que "acrescenta inc. V ao art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estabelecer isenção da Contribuição Previdenciária a cargo da Empresa para a Instituição que aderir ao Programa Universidade para Todos - PROUNI" (Apensado: PL 2932/2019)

PROJETO DE LEI Nº 4.645/24 - do Sr. Zé Trovão - que "altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor sobre a obrigatoriedade de seguro a ser incluído no valor de anuidades ou semestralidades de instituições de ensino superior privadas".

Ao Deputado Capitão Alden

PROJETO DE LEI Nº 1.549/25 - do Sr. Marcos Tavares - que "institui o Programa Nacional de Fomento e Apoio à Produção de Órteses para Animais com Deficiência de Mobilidade em parceria com Universidades Federais e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 1.658/25 - do Sr. Pastor Sargento Isidório - que "dispõe sobre o uso e leitura da Bíblia Sagrada, seja evangélica ou católica, como recurso paradidático nas instituições de ensino públicas e privadas de todo o território nacional".

PROJETO DE LEI Nº 1.944/25 - do Sr. Otoni de Paula - que "dispõe sobre a obrigatoriedade do emprego da norma culta da Língua Portuguesa no âmbito da administração pública e das instituições de ensino públicas e privadas, vedando a utilização de formas linguísticas dissociadas das regras gramaticais oficiais, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 2.576/25 - do Sr. Pr. Marco Feliciano - que "proíbe, em âmbito nacional, a progressão continuada nos ensinos fundamental e médio, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 3.199/25 - do Sr. Cabo Gilberto Silva - que "acrescenta o art. 60-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a capacitação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para professores da educação infantil e do ensino

fundamental, visando o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)". (Apensado: PL 3219/2025)

PROJETO DE LEI Nº 3.209/25 - da Sra. Helena Lima - que "acrescenta §§ 3-A, 3-B e 3-C ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer carga horária mínima de educação física na educação básica".

À Deputada Chris Tonietto

PROJETO DE LEI Nº 83/25 - do Sr. Giovani Cherini - que "altera a redação do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para incluir o direito a material didático complementar que atenda a suas necessidades de aprendizagem".

PROJETO DE LEI Nº 3.160/25 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "dispõe sobre a transparência, divulgação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso às tecnologias assistivas no âmbito das políticas públicas federais, e dá outras providências".

Ao Deputado Dagoberto Nogueira

PROJETO DE LEI Nº 2.851/25 - da Sra. Dra. Alessandra Haber - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o Plano de Acessibilidade Pedagógica das instituições de ensino superior"

Ao Deputado Daniel Agrobom

PROJETO DE LEI Nº 3.054/25 - do Sr. Antonio Carlos Rodrigues - que "institui a Política Nacional de Educação sobre a Atividade Agropecuária (Pneaa) no âmbito da educação básica".

À Deputada Dayany Bittencourt

PROJETO DE LEI Nº 657/25 - do Sr. Benes Leocádio - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para dispensar a existência de diagnóstico clínico ou apresentação de laudo médico para educação especial".

À Deputada Delegada Adriana Accorsi

PROJETO DE LEI Nº 2.589/25 - do Sr. Wilson Santiago - que "dispõem sobre a emissão de Carteira de Identificação Estudantil/CIE pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios".

Ao Deputado Diego Garcia

PROJETO DE LEI Nº 1.505/25 - do Sr. Dimas Fabiano - que "dispõe sobre a vedação de estímulo à autodeclaração de identidade não humana por crianças e adolescentes em instituições de ensino públicas e privadas, e estabelece diretrizes para a proteção do desenvolvimento psicológico e social dos estudantes".

PROJETO DE LEI Nº 1.588/25 - do Sr. Antonio Carlos Rodrigues - que "institui o Programa "Adote um Estudante""

PROJETO DE LEI Nº 1.798/25 - da Sra. Jack Rocha - que "altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a educação midiática e o combate à desinformação, como temas transversais nos currículos da educação básica".

Ao Deputado Duda Ramos

PROJETO DE LEI Nº 2.907/25 - do Sr. Fabio Schiochet - que "estabelece a Campanha Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo Jovem, dispõe sobre a criação de ações e programas direcionados ao fomento do empreendedorismo entre os jovens, e dá outras providências. "

Ao Deputado Fernando Mineiro

PROJETO DE LEI Nº 3.259/25 - do Sr. Alceu Moreira - que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, e acrescenta dispositivo à Lei nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para criar condições e estimular a articulação das instituições de educação superior com os entes federados subnacionais, para desenvolvimento de projetos de interesse da administração pública, voltados para o desenvolvimento econômico e social".

À Deputada Franciane Bayer

PROJETO DE LEI Nº 2.255/25 - do Sr. Hildo Rocha - que "altera a redação do inciso I do caput do art. 4º da Lei nº 14.817, de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, para determinar que também sejam aferidas, no concurso de provas e títulos para ingresso na carreira para a docência, as habilidades pedagógicas e didáticas dos candidatos".

PROJETO DE LEI Nº 2.936/25 - dos Srs. Dr. Fernando Máximo e Dr. Ismael Alexandrino - que ""Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir prioridade no atendimento educacional às crianças e adolescentes com altas habilidades ou superdotação.""

À Deputada Lídice da Mata

PROJETO DE LEI Nº 4.332/24 - do Sr. Tarcísio Motta - que "altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica"

Ao Deputado Luiz Lima

PROJETO DE LEI Nº 2.905/25 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - que "institui o Programa Atleta Sem Fronteiras, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho esportivo e impulsionar o desenvolvimento de atletas no Brasil".

Ao Deputado Maurício Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 3.131/25 - da Sra. Fernanda Melchionna e outros - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a atuação obrigatória dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação no monitoramento da reconstrução educacional em situações de emergência ou estado de calamidade pública."

PROJETO DE LEI Nº 3.133/25 - da Sra. Fernanda Melchionna e outros - que "institui a Política Nacional de Cooperação Pública em Educação – CPE, com o objetivo de promover a cooperação entre entes federados e instituições públicas de ensino e pesquisa, para apoio técnico, pedagógico e de gestão à educação pública, especialmente em contextos de emergência ou calamidade".

PROJETO DE LEI Nº 3.355/25 - do Sr. Paulo Litro - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para permitir a inclusão de despesas com merenda escolar e uniformes no cálculo do mínimo constitucional em educação, com limites e salvaguardas para garantir o investimento em atividades finalísticas do ensino".

Ao Deputado Pedro Uczai

PROJETO DE LEI Nº 2.941/25 - da Sra. Talíria Petrone - que "acrescenta dispositivos à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, referentes à segurança e infraestrutura para a oferta de alimentação escolar".

PROJETO DE LEI Nº 2.963/25 - do Sr. Duda Ramos - que "institui o Auxílio Nacional de Inclusão Digital Estudantil, destinado aos estudantes da rede pública de educação básica e superior, e dá outras providências".

Ao Deputado Pr. Marco Feliciano

PROJETO DE LEI Nº 2.934/25 - dos Srs. Dr. Fernando Máximo e Dr. Ismael Alexandrino - que ""Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação precoce e atendimento educacional especializado a estudantes com altas habilidades ou superdotação na educação básica.""

Ao Deputado Prof. Reginaldo Veras

PROJETO DE LEI Nº 2.939/25 - dos Srs. Dr. Fernando Máximo e Dr. Ismael Alexandrino - que ""Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir, nos cursos de licenciatura em Pedagogia, disciplina obrigatória sobre a identificação e o desenvolvimento de crianças com altas habilidades ou superdotação.""

Ao Deputado Professor Alcides

PROJETO DE LEI Nº 1.400/25 - do Sr. Dr. Fernando Máximo - que "dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais processos seletivos de acesso ao ensino superior para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de neurodivergência".

À Deputada Professora Luciene Cavalcante

PROJETO DE LEI Nº 1.583/25 - do Sr. Marcelo Crivella - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para dispor sobre o aproveitamento, como professor auxiliar, de estudantes de cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa na educação básica e nos primeiros anos do ensino fundamental".

Ao Deputado Reimont

PROJETO DE LEI Nº 2.973/25 - do Sr. Duda Ramos - que "dispõe sobre medidas de responsabilização em casos de violência escolar, com previsão de sanções administrativas, nos termos do artigo 205 e seguintes da Constituição Federal, e dá outras providências".

À Deputada Sâmia Bomfim

PROJETO DE LEI Nº 2.823/25 - do Sr. Henderson Pinto - que "altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para dispor sobre a inclusão do tema da violência contra as mulheres nos currículos escolares".

PROJETO DE LEI Nº 3.134/25 - da Sra. Fernanda Melchionna e outros - que "institui o Sistema Nacional de Transparência da Reconstrução Educacional – SINTRE, com o objetivo de garantir a publicidade, o controle social e a fiscalização dos recursos e ações destinados à recuperação da educação pública em situações de emergência e calamidade".

À Deputada Silvia Cristina

PROJETO DE LEI Nº 26/25 - da Sra. Renata Abreu - que "obriga a inclusão da disciplina "Processo Legislativo" nos cursos de Direito e dá outras providências)"

PROJETO DE LEI Nº 3.277/25 - da Sra. Sâmia Bomfim - que "dispõe sobre diretrizes para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas em prédios públicos e espaços públicos ou privados de circulação ou concentração de pessoas, e dá outras providências. "

À Deputada Socorro Neri

PROJETO DE LEI Nº 2.189/25 - do Sr. Julio Lopes - que "altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para ampliar o prazo máximo de contratação temporária de professores substitutos, professores visitantes e professores para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino".

Ao Deputado Tarcísio Motta

PROJETO DE LEI Nº 1.040/25 - do Sr. Dr. Fernando Máximo - que ""Estabelece como conteúdo obrigatório da formação inicial dos professores da educação básica o estudo das características dos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA e das metodologias apropriadas de ensino para essa clientela.""

PROJETO DE LEI Nº 2.991/25 - do Sr. Duda Ramos - que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Educação Orçamentária e Fiscal "Orçamento é do Povo", estabelece ações de formação, transparência e participação cidadã e dá outras providências".

Ao Deputado Thiago de Joaldo

PROJETO DE LEI Nº 2.935/25 - dos Srs. Dr. Fernando Máximo e Dr. Ismael Alexandrino - que ""Institui a Política Nacional de Incentivo à Formação e ao Desenvolvimento de Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação.""

PROJETO DE LEI Nº 3.162/25 - do Sr. Zé Trovão - que "autoriza Estados e Municípios a firmarem convênios com a União ou com Instituições Federais de Ensino para garantir o transporte gratuito de estudantes regularmente matriculados, e dá outras providências".

Sala da Comissão, em 22 de setembro de 2025

Maurício Carvalho
Presidente